



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

REQUERIMENTO Nº 0535-2019

Processo nº 4854-2019

EMENTA: Solicita informações se existem medidas visando a prorrogação do prazo para a concessão de anistia de juros e multas, aos munícipes inscritos na dívida ativa da Prefeitura Municipal, assim como dos débitos já ajuizados.

APROVADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

REJEITADO O REQUERIMENTO

EM ____/____/____

RETIRADO: PELO AUTOR ()

AUSÊNCIA DO VEREADOR ()

EM ____/____/____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Esta propositura tem a finalidade de buscar informações, quanto à anistia de juros e multas dos tributos municipais, visando proporcionar oportunidade de quitação aos munícipes inadimplentes com o fisco municipal e que estão inscritos na Dívida Ativa em decorrência da impossibilidade de efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, entre outros tributos.

É importante salientar que muitos desses devedores são munícipes que se encontram em situação de desemprego, problemas de ordem financeira ou até mesmo por motivos de doença na família, situações que os impossibilita de realizarem a devida quitação de seus tributos.

Muitos que se encontram inadimplentes manifestam interesse em quitar seus débitos, mas diante da incidência de juros, multas e correção monetária, estão tendo dificuldades em saldar a dívida. Há de se considerar que se o contribuinte não teve ao longo do ano condições de efetuar o pagamento dos tributos, será muito mais difícil quitar as dívidas devido à incidência dos acréscimos, o que por consequência acarreta o aumento da inadimplência.

Neste sentido a prorrogação do prazo da concessão de Anistia com remissão de juros e multas dos débitos de IPTU, ISSQN, entre outros, e o parcelamento do restante da dívida em um prazo compatível com as condições dos devedores, permitirá o acesso de muitos munícipes, que por algum motivo ainda não conseguiram buscar esse benefício e manifestam o interesse de quitarem ou negociarem suas dívidas e assim continuarem contribuindo com o desenvolvimento da cidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

Fls. N.º 02 do Requerimento nº 0535-2019.

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, **Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações se existem medidas visando a prorrogação do prazo para a concessão de anistia de juros e multas, aos munícipes inscritos na dívida ativa da Prefeitura Municipal, assim como dos débitos já ajuizados.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR** – Secretário Municipal de Administração; **DOMINGOS GERALDO BOTAN** – Secretário Municipal da Fazenda; **Doutor PETRÔNIO KALIL VILELA LEITE** – Secretário Municipal da Justiça e Cidadania; aos Ilustríssimos Senhores **NELSON BARACHO DOS SANTOS** – Jornalista da Rádio Máxima FM; **DANIELE DIAS** – Jornalista da Rádio Metropolitana; **ORVILLE BICALHO TEIXEIRA** – Jornalista da Rádio Cidade FM; **ANA LÚCIA CAMARGO VELOSO ANDRADE** – Diretora do Jornal “Notícias” e **EDER BILLOTA** – Editor Proprietário do JORNAL “ATOS”.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2019.

MARCELO COUTINHO “CELÃO”
Vereador

JOÃO PITA CANETTIERI
Vereador

Protocolo Nº 3712-2019
09/12/2019

Divisão Legislativa – MC/JP/vr.